

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026013.2.0048117.55

48117

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

48.117

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 17 de setembro de 1982

IMÓVEL: Um aptº nº 101, Edifício Tívoli, com: sala de estar, hall, refeições, 03 quartos, sendo um suite, banho social, cozinha, circulação, área de serviço coberta, quarto e banheiro de empregada e um box nº 01; com área total de 165,6400 m²., sendo: 92,76 m² de área priv. do aptº; 12,50 m² do box e 60,38 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,083333% ou 43,98 m² da área do lote 04, quadra R-22, Rua T-46, Setor Oeste, com área de 527,78 m². **PROPRIETARIA:** GOIANENGE-SOCIEDADE GOIANA DE ENGENHARIA LTDA., com sede n/capital, CGC 01.544.758/0001-53. **TÍTULO AQUISITIVO:** R4 da matrícula 33.525 deste cartório. Dou fé. O sub oficial. *ms*

R1 - 48.117 - Goiânia, 17 de setembro de 1982 - Pelo Instr. Part. de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Cessão de Crédito e Outras Avenças, de 30/08/82, a proprietária acima, vendeu o imóvel desta, ao Sr. **LINCOLN FONSECA ZICA**, professor, CI 283-D/CREA/Go., CPF 032.295.561-00, casado sob regime comum de bens com **MARIA ELEUZA ZICA**, do lar, CI 144.022-Go., brasileiros residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 8.497.435,00. Dou fé. O sub oficial *ms*

R2 - 48.117 - Goiânia, 17 de setembro de 1982 - Constante do contrato acima, em sua cláusula 1ª, inciso II, o Sr. Lincoln Fonseca Zica e sm., deram o imóvel desta, em 1ª e especial hipoteca, à GOIANENGE SOCIEDADE GOIANA DE ENGENHARIA LTDA pela importância de Cr\$ 6.917.435,00, a ser resgatado em 180 prestações mensais e consecutivas, a partir de 30/09/82, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. De mais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial *ms*

Av3 - 48.117 - Goiânia, 17 de setembro de 1982 - Constante ainda do contrato, em sua cláusula 3ª, a credora hipotecária referida no R2, cede e transfere ao BRADESCO MINAS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Belo Horizonte-MG., CGC 16.685.679/0001-30, o crédito hipotecário de que é titular, pelo R2, no valor de Cr\$ 6.917.435,00. Dou fé. O sub oficial. *ms*

Av4 - 48.117 - Goiânia, 17 de setembro de 1982 - O credor referido na AV3 emitiu, em 30/08/82, a Cédula Hipotecária Integral, nº 148.674/8, série A, representando a mesma, o valor da dívida objeto do R2. Dou fé. O sub oficial. *ms*

R5-48.117 - Goiânia, 21 de maio de 2003: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 09/05/2003, protocolado sob o nº 318.722 em 19/05/2003, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Miguel D'abadia Ramos Jube, extraído dos Autos nº 687 - Ação de Execução, movida pelo BANCO BRADESCO S/A contra LINCOLN FONSECA ZICA e MARIA ELEUZA ZICA, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia

/LV/

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

48.117

do pagamento da importância de R\$ 203.734,50 devida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos do Sr. Walquires Tibúrcio de Faria, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

R6-48.117 - Goiânia, 03 de janeiro de 2014. Nos termos e em cumprimento ao Mandado de Registro de Arresto datado de 10/09/2013, protocolado sob n.º 530.439 em 10/12/2013, extraído dos Autos n.º 2366 - Protocolo n.º 110852-85.2011.8.09.0000, de Ação de Execução de IPTU proposta pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** contra **MARIA ELEUSA ZICA**, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronimo Pedro Villas Boas, procedo ao registro do arresto do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 1.897,94, devida ao exequente acima referido. Consta do Auto de Arresto apresentado, datado de 16/09/2013, Valdivino Rodrigues como depositário público, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

R-7-48117 - Protocolo n.º 700647, de 26/06/2019. **PENHORA**. Por Certidão Narrativa datada de 18/04/2018, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraído do Processo n.º 0049494.34.2009.8.09.0051, requerido por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIVOLI** contra **LINCOLN FONSECA ZICA** e **MARIA ELEUSA ZICA**, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 240.000,00, para garantia do débito de R\$ 55.059,45, tendo como fiel depositário Maria Madalena Ferreira Ribeiro. Emolumentos: R\$ 831,71. Selo Digital n.º 01911503090844110600062. Goiânia, 15 de julho de 2019. Dou fé.